

## MOÇÃO DE APOIO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa "MOÇÃO DE APOIO", ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da Arguição de Preceito Fundamental - ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, apresento **Moção de Apoio** ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da Arguição de Preceito Fundamental - ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Esta moção enobrece a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos poderes e de suas competências.

Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do Sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal ( dispõe sobre o aborto no país ) diante da Constituição Federal brasileira.

Portanto, pretende-se por meio desta moção manifestar expresso apoio ao Congresso Nacional, e reiterar a imensa importância em se garantir as suas prerrogativas como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, especialmente acerca da matéria presente da ADPF 442, atinente ao tema do aborto, observando o que dispõe a



Constituição Federal e lembrando que o Supremo Tribunal Federal tem como função comportar-se como guardião da Carta Magna e não como legislador.

Não podemos desprezar também a vontade popular, de quem reza o Parágrafo Único do Artigo Primeiro de nossa atual Constituição todo poder emanar e por meio de cujos representantes se exercer e de quem, portanto, esta moção se faz voz. População que, através de diversas pesquisas feitas por variados institutos, invariavelmente reitera sua posição majoritariamente contrária ao aborto.

Requeremos à Mesa, ouvido o douto plenário, que seja aprovada a presente Moção de Apoio.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 09 de Outubro de 2023.

**CARLOS FERREIRA**  
Vereador

